



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

(<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1071&c=59&m=0>), designado para fiscalização operacional do contrato.

*Parágrafo único.* O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.


## CLAUSULA DECIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Baianópolis, estado da Bahia, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida oriunda deste pacto.

E por estarem justos e acordes, assinam o presente Contrato de Locação de Imóvel, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se ao fiel cumprimento das condições e cláusulas constantes deste instrumento.

Baianópolis (BA), 17 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jandira Soares Silva Xavier**  
Prefeitura Municipal Baianópolis

  
\_\_\_\_\_  
**KELLY DOS SANTOS BRASILEIRO**  
CPF nº 085.222.905-47  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 017 /2021, de 29 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 2º. - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos:

**FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARLENE MOREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 599

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

**FISCAL DE COTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**

ERAMOS RODRIGUES DE MIRANDA

MATRICULA: 6928

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE CONVÊNIO

**FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CLEMICIO DE SOUZA CAMPOS

MATRICULA: 1931

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRIBUTOS

**FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ALEX ROCHA DE SOUZA

MATRICULA: 6770

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

**FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VALDIR ALVES DE SOUZA

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**

MATRICULA: 1440

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, 29 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 025/2023, foi publicado no Mural da sede da Prefeitura no dia 18/01/2023.

Baianópolis, 20 de Janeiro de 2023.



**José Inácio Alberis**  
Secretário de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **KELLY DOS SANTOS BRASILEIRO**



FILIAÇÃO  
**JOÃO BRASILEIRO NETO**

**JOSÉ NICE PEREIRA DOS SANTOS**

DATA NASCIMENTO **22/01/2000** TIPO/FATOR RH \*\*\*\*\*  
NATALIDADE **BAIANÓPOLIS - BA**  
OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

*Kelly dos Santos Brasileiro*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

NÃO REPLICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **085222905-47** DNI\*\*\*\*\*  
RG **8451588 1ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/01/2023**  
REGISTRO CIVIL  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 49782 44 FLS51 BARREIRAS-BA EM  
26/07/2013

T. ELEITOR \*\*\*\*\* SÉRIE UF POLEGAR DIREITO  
NIS/PIS/PASEP \*\*\*\*\* IDENTIDADE PROFISSIONAL \*\*\*\*\*  
CERT. MILITAR \*\*\*\*\*  
CNH \*\*\*\*\* CNS \*\*\*\*\*



*Caroline Palm Diaz*  
ASSINATURA DO DIRETOR

6E587384

P0051

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**BANCO DO BRASIL**

**Agência: 1486-9**

**Conta Poupança: 16686-3**

Kelly dos Santos Brasileiro



**Prefeitura Municipal de Baianópolis**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
PRAÇA MUNICIPAL,  
CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA CEP: 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 00001/2023.E

Nome/Razão Social: **KELLY DOS SANTOS BRASILEIRO**  
CPF/CNPJ: **085.222.905-47**  
Endereço: **RUA JOÃO FRANCISCO, 134**  
**RUFINO ALVES BAIANÓPOLIS - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/03/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700007703171000003293060000001202301039**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://baianopolis.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230102208**

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF <b>085.222.905-47</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KELLY DOS SANTOS BRASILEIRO**  
**CPF: 085.222.905-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:26:24 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **88E9.66CA.B9E2.0B20**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KELLY DOS SANTOS BRASILEIRO

CPF: 085.222.905-47

Certidão nº: 238122/2023

Expedição: 03/01/2023, às 14:26:52

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY DOS SANTOS BRASILEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **085.222.905-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**AVISO DE DISTRATO**  
**AO CONTRATO Nº 102/2022 de 17/06/2022**

Processo Administrativo Nº 127/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO FRANCISCO, Nº 11, CENTRO, BAIANÓPOLIS-BA, QUE SERÁ UTILIZADO COMO CENTRO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS. CONTRATADA: Sr.ª KELLY DOS SANTOS BRASILEIRO, residente na Rua Rit3, S/N, QD Área, Lt Área, Residencial Itamaracá, Fazenda João Vaz, Goiânia/GO, 74580-415, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), 17 de Janeiro de 2023 – Jandira Soares Silva Xavier – Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
**CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 DE**  
**17/01/2023**

**Dispensa de Licitação nº 022/2023**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO FRANCISCO, Nº 11, CENTRO, BAIANÓPOLIS-BA, QUE SERÁ UTILIZADO COMO CENTRO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

**LOCADOR:** KELLY DOS SANTOS BRASILEIRO, sob o CPF nº \*\*\*.222.905-\*\*.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**DOTAÇÃO:**

- 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
  - 2037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
  - 3.3.9.0.36.0.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- VIGÊNCIA:**  
17 de Janeiro de 2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
17 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
**CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 DE**  
**10/01/2023**

**Dispensa de Licitação nº 020/2023**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 378, CENTRO, BAIANÓPOLIS - BA, BAIANÓPOLIS - BA, QUE SERÁ UTILIZADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE BAIANÓPOLIS.

**LOCADOR:** NELZA DE SOUZA CAMPOS, sob o CPF nº \*\*\*.207.335-\*\*.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**DOTAÇÃO:**

- 02.06.000 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
  - 13.392.007.2.065 – Gestão das Ações da Sec. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
  - 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- VIGÊNCIA:**